



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapuranga, considerando tudo o que consta do Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação n. **27915/2022**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 74, III, da Lei n. 14.133/2021, visando a contratação de **contratação de empresa especializada para curso remoto: "Aperfeiçoamento SIAFIC e RANKING STN – Qualidade de informação no SICONFI"** a ser realizada nos dias 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2022, para capacitação de servidores.

CONTRATADO: **ICPOS INSTITUTO DE CURSOS E PÓS – GRADUAÇÃO LTDA**

CNPJ nº **32.636.646/0001-56**

ENDEREÇO: **Rua Bananal, Quadra 36, Lote 10, s/n, Cocalzinho de Goiás-GO.**

VALOR TOTAL: **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

Assim, nos termos do art. artigo 74, inciso III da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista que a inexigibilidade de licitação está fulcrada na inviabilidade prática de competição, o que se adéqua perfeitamente no presente caso, e tendo a licitante apresentado a documentação inerente para prova da sua qualificação.

Parágrafo único e Incisos, todos do mesmo diploma legal, opinamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pelo Sr. Ordenador de despesas da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças e dada a devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Itapuranga, 08 de dezembro de 2022.

Luciane Lucas Moreira
Presidente da CPL



Prefeitura de Itapuranga - Estado de Goiás - CNPJ: 01.146.604/0001-03



Rua Prefeito João Batista da Trindade, nº 900, Centro - CEP: 76.680-000



www.itapuranga.go.gov.br



contato@itapuranga.go.gov.br



(62) 3355-7200

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso III, caput, da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo de Inexigibilidade de licitação n. **27915/2022**, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação de **contratação de empresa especializada para curso remoto: "Aperfeiçoamento SIAFIC e RANKING STN – Qualidade de informação no SICONFI"** a ser realizada nos dias 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2022, para **capacitação de servidores**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapuranga, 08 de dezembro de 2022.

Rogério da Costa Miranda
Secretário Municipal de Gestão,
Planejamento e Finanças
Licitação nº 003/2022/GRCPE

Rogério da Costa Miranda
Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças

